



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

## **IV Concurso de Fotografia – Comemoração ao Dia da Árvore**

### **REGULAMENTO**

**1 TEMA: ‘Árvore: o ciclo da sustentabilidade’.**

#### **2 OBJETIVO**

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, incentivando o cuidado com o meio ambiente e todos os seres que o compõem, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Considerando o dia 21 de setembro como a data oficial em comemoração ao Dia da Árvore, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA) e de Educação (SEMED), propõem um concurso cultural na modalidade fotografia, junto às unidades de ensino do município de Viana. O concurso tem por objetivo que os alunos registrem, por meio de imagem digital, uma árvore ou sua perspectiva no âmbito micro ou macro no olhar da árvore e sua composição (texto-base de inspiração), e expressem seus sentimentos para com a mesma e com o meio ambiente, ressaltando a importância das árvores para o equilíbrio da vida no Planeta Terra.

#### **3 PARTICIPANTES**

Alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.

#### **4 COMO PARTICIPAR**

- Cada estudante poderá participar com apenas uma foto;
- Ao enviar a foto será preciso informar os dados do (a) aluno (a) (nome, idade, série, turno), o nome da escola, o meio utilizado para produzir a



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

fotografia (telefone celular, câmera digital ou câmera analógica) e sobre a foto (dar um título para ela e fazer uma descrição breve de acordo com o tema desse concurso);

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola.

## **5 DA PRODUÇÃO DA FOTO**

- A foto inscrita no concurso deverá representar uma árvore localizada no território do município de Viana;
- **NOVIDADE:** A árvore poderá ser representada a partir de perspectivas retratadas no ponto de vista sustentável numa composição com o ambiente e deus detalhes. Como fonte de inspiração, o **TEXTO-BASE** em anexo a este regulamento.
- Somente serão aceitas fotografias coloridas, cuja edição de imagem, se houver, se restrinja aos ajustes de parâmetros básicos como: cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão aceitas imagens com efeitos especiais e supressão ou acréscimo de elementos por meio de edição;
- As fotografias digitais deverão ser produzidas em melhor resolução possível e salvas em formato JPEG;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os dados do aluno, a localização da árvore, o dia e horário em que a foto foi tirada e uma pequena justificativa que demonstre a importância da árvore para a sustentabilidade do planeta;
- Não serão aceitas fotografias com imagens de pessoas;
- Ao realizar a inscrição, o participante abre mão de quaisquer direitos autorais, permitindo a utilização irrestrita da imagem pela coordenação do concurso, para fins promocionais, institucionais ou publicitários, dando os devidos créditos ao fotógrafo;
- A foto não poderá:
  - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros;
- g) Ser material plagiado de outra fonte.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

<b>CrITÉrios de avaliaÇo</b>	<b>Pesos</b>
Coerência com o tema	0-20 pontos
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos
ComposiÇo fotogrfica	0-20 pontos
Qualidade artstica	0-20 pontos
Relevncia em relaÇo ao valor afetivo da rvore para o fotogrfo	0-20 pontos
<b>TOTAL:</b>	<b>100 Pontos</b>

Obs.: entende-se por ComposiÇo Fotogrfica a organizaÇo dos elementos (enquadramento, qualidade esttica, equilbrio de cores, luz e sombra) de forma harmoniosa com o objetivo de formar uma imagem comunicativa e agradvel.

## **7 ENTREGA DA FOTO:**

- A fotografia dever ser encaminhada at o dia **06 de setembro de 2019** pelo e-mail [concursofotograficodiadaarvore@gmail.com](mailto:concursofotograficodiadaarvore@gmail.com).



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

- Juntamente com a foto, cada participante deverá encaminhar seu nome, idade, série, turno, nome da escola e o meio utilizado para produzir a fotografia (telefone celular, câmera digital ou câmera analógica);
- A foto deverá receber um título e uma descrição breve fazendo referência ao tema do concurso.
- Trabalhos encaminhados depois da data estipulada serão desclassificados.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado das fotos vencedoras será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), no dia **13 de setembro de 2019**.

## **9 DA PREMIAÇÃO:**

Serão premiados os três primeiros lugares, conforme especificado abaixo:

1º Lugar – 1 (uma) bicicleta

2º Lugar – 1 (uma) bicicleta

3º Lugar – 1 (uma) bicicleta

## **10 DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta por representantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e 01 (um/a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Comunicação.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os (as) Alunos (as) premiados (as) receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios serão entregues somente ao (à) autor (a) do trabalho pessoalmente.



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

Ao encaminhar os trabalhos, os (as) alunos (as) participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às fotos produzidas para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As fotos selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.